



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

RESENHA Nº 662/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2020 AO CONTRATO Nº 013/2020 - PROCESSO N° 275/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI-EPP, CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do contrato nº 013/2020, que fica prorrogado até o dia 31/01/2021. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Jeferson Barbosa Borges. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2020.